

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

05/2025

--- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Manuel Tiago Neto Pestana Prestes.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- 01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 26.02.2025 — para conhecimento-----
- 02 - Relação de pagamentos de 13 a 26.02.2025 — para conhecimento-----
- 03 - Posição dos Compromissos de 13 a 26.02.2025 — para conhecimento-----
- 04 – Alteração orçamental n.º 05/2025 – para conhecimento-----
- 05 – Comunicação previa relativo à unidade de Pequena Produção com potência de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público de 1MVA - Herdade da Galega / Carregueira (6 processos)-----
- 06 - Atribuição de Bolsas de Estudo - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara----
- 07 - CPrE - 02/2025 Requalificação do Pavimento do Campo Municipal da Chamusca / Escolha e início de procedimento - Consulta Prévia-----
- 08 - CPrE - 07/2024 - Requalificação Urbana da Chamusca- Fase 5 - Aprovação de trabalhos complementares - TC_01 e Prorrogação do Prazo da Empreitada-----
- 09 - CPE 03/2022 - Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca - Fase 2 / Aprovação de trabalhos complementares - TC_02-----
- 10 - Pedido de parecer relativamente ao requerimento para utilização não agrícola de solos

RAN - Processo 23 /ERRALVT/2025-----

---11 - Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Chamusca e a DECO —
Associação Portuguesa para a defesa do consumidor-----

---12 - Aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a
celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais Ambiente (A.A.A.A.C) - Apoio para
Acolhimento de animais errantes no concelho da Chamusca-----

---13 - Aprovação da ata de 04/2025-----

---Intervenção Sr. Presidente-----

---Intervenção Srs. Vereadores -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas
Cegonho Queimado, eram dez horas e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação das obras em curso
referindo que decorrem dentro do previsto, nomeadamente, Jardim do Coreto com a
reposição de calçada, colocação de árvores novas e de relva, referindo que com esta
intervenção o espaço ficará muito agradável. Referindo que decorrem igualmente
intervensões em pequenos locais na vila (pontas), bem como a colocação de árvores no
estacionamento junto ao Centro Escolar, colocação de sinalética, devendo estar
concluídas estas intervenções dentro de três semanas. Relativamente à obra do arquivo
municipal, referiu que deverá terminar no final deste mês, decorrendo acabamentos nos
tetos, paredes e chão, prevendo-se que a aquisição de equipamento será objeto de
financiamento da CIMLT. Relativamente à intervenção no pavilhão D da Escola Básica 2,3
e Secundária da Chamusca, disse que está previsto o término no final de abril, havendo a
necessidade de adquirir mais uma bancada para o laboratório, faltando o arranjo das
zonas exteriores, bem como a colocação de árvores. Na piscina municipal referiu que



decorre a regularização de cotas, com alteração da cota do tanque principal, e que será concedida a prorrogação do prazo por mais sessenta dias.-----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias leu documento que a seguir se transcreve:-----

-----"**Declaração: Dia Internacional da Mulher-2025:** *Passados que são 50 anos da conquista da Liberdade no nosso país, podemos agora também celebrar o Dia Internacional da Mulher, sem medo da prisão. Quero hoje, aqui nesta casa da Democracia, falar enquanto Mulher. Com um cravo na mão gritar: "somos livres, não voltaremos atrás!". Com o 25 de Abril foi iniciado o processo de transformação do estatuto das Mulheres no nosso país. Sabemos o que custou chegar até aqui, sabemos o valor do nosso trabalho, sabemos o que queremos e o que não podemos aceitar. Segundo os últimos relatos das Nações Unidas (cito): "Apesar de todos os avanços relativos aos direitos das mulheres, nenhum país atingiu a igualdade plena entre homens e mulheres. A mudança efetiva tem-se mostrado difícil e lenta para a maior parte das mulheres e raparigas do mundo. Muitos têm sido os obstáculos que permanecem inalterados na lei e na cultura de muitos países. As mulheres continuam a ser desvalorizadas, algo que se traduz, entre outras coisas, nos seus salários."* Refira-se que, no nosso país, em 1978, com a revisão do Código Civil (Decreto-Lei n.º 496/77, de 25 de novembro), os direitos das mulheres tiveram um avanço significativo:

- A mulher casada deixou de ter estatuto de dependência do marido;
- Desapareceu a figura do "chefe de família" bem como as disposições que atribuíam aos homens a administração dos bens do casal;
- O governo doméstico deixou de pertencer, por direito próprio, à mulher;
- A residência do casal passou a ser decisão de ambos os cônjuges (e não apenas do homem);
- e sobre o poder parental, a mulher deixou de deter apenas uma posição secundária de mera conselheira para deter poder de decisão pleno em igualdade de circunstâncias com o marido. Por estranho que agora nos parecer, estas conquistas foram avanços de uma dimensão, digo, incomensurável. Mas, veja-se, segundo os últimos estudos, as disparidades salariais entre homens e mulheres

agravaram-se. Nos últimos 10 anos a diferença entre homens e mulheres aumentou 71,63%. E isto sabendo-se que, em 2019, no nosso país, entrou em vigor a chamada 'Lei da Igualdade remuneratória', que veio estabelecer mecanismos de informação, avaliação e correção que visam efetivar o princípio do salário igual para trabalho igual ou de igual valor, procurando corrigir a situação de desvantagem generalizada e estrutural das mulheres no mercado de trabalho no nosso país. A CIG-Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género refere (cito): "A violência de género continua a afetar a sociedade portuguesa, como aliás a generalidade das sociedades, e continua a atingir de forma desproporcionada as mulheres: a esmagadora maioria das vítimas de violência doméstica, de crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual e de homicídios conjugais são mulheres e a larga maioria dos denunciados e condenados são homens. O problema é ainda agravado por se tratar de crimes em que, muitas vezes, há grau de parentesco entre vítimas e denunciados/condenados, nomeadamente de conjugalidade e ex-conjugalidade." Em Portugal, a violência em relações de intimidade apenas passou a crime em 1982: maus-tratos ao cônjuge, sendo a prova da sua existência condicionada à demonstração de elementos de malvadez e egoísmo. Só em 2009 é que surgiu a Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, que acrescentou medidas de proteção e prevenção: estatuto de vítima, detenção fora do flagrante delito, recurso a meios técnicos de controlo à distância e uso de teleassistência. Temos todos que assumir, (a nossa sociedade tem que assumir!) que as Mulheres continuam justamente a lutar pela igualdade, direitos, justiça social, porque apesar do que alguns alvitram, apesar de palavras bonitas e pseudo atitudes de igualdade, as Mulheres continuam a ter condições de vida desiguais e continuam a existir múltiplas violências contra elas. Enquanto Mulher digo e reafirmo: Não suportamos mais o peso das desigualdades e discriminações. Não aceitamos o trabalho precário e mal pago, o desemprego, a falta de equipamentos e apoios sociais. Não queremos continuar a ser reconhecidas como a maioria das vítimas, das pobres das excluídas. Não aceitamos a falta de reconhecimento

pelo contributo que damos para o desenvolvimento do nosso país. E não aceitamos retrocessos, não calamos injustiças e não suspendemos a luta! Permitam-me referir que no próximo dia 8 de Março, o mais antigo Movimento de Mulheres do nosso país sai à rua com as suas justas reivindicações. O MDM- Movimento Democrático de Mulheres estará na rua, em todo o país, lembrando que ainda há muito a conquistar, que ainda há muito que precisa ser feito. No distrito de Santarém, o MDM irá concentrar-se em Torres Novas, num acto também simbólico de referência à Maria Lamas, mulher revolucionária, comunista, à frente do seu tempo. Permitam-me deixar aqui uma saudação às trabalhadoras do Município e das Freguesias que, nas diversas áreas de intervenção, contribuem para garantir a prestação de serviço público que garante o funcionamento da vida do concelho – na limpeza urbana, no atendimento à população, no ambiente e urbanismo, nas escolas e equipamentos desportivos e culturais, na saúde, no apoio ao trabalho dos eleitos nos órgãos autárquicos. Uma saudação sentida a todas as Mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos no concelho da Chamusca, que permanecem firmes e determinadas na defesa dos justos interesses das nossas populações. E uma singela homenagem às mulheres das nossas vidas: às mães, às avós, às tias e às amigas. Às filhas e às netas, às vizinhas. Àquela e à outra que estão presentes, sempre. Na afirmação que a igualdade não pode ser uma mera promessa mas, sim, um direito do qual não podemos abdicar para viver com dignidade. Com a determinação de prosseguir a luta por uma sociedade mais justa, onde os direitos sejam respeitados e cumpridos, num caminho de Paz no mundo. Viva a luta das Mulheres! Chamusca, 5 de Março de 2025. Gisela Matias, Vereadora CDU.-----

--- Sra. Vereadora questionou sobre o email remetido pelo Sr. Presidente referente à suspensão de reconhecimento do PIN da Transição Justa da Central do Pego, o Sr. Presidente informou que na sequência dos pareceres emitidos e com os elementos que a empresa ainda faltava apresentar documentação e houve uma série de questões que foram solicitadas, referindo que os outros pareceres devem ter realçado as mesmas

questões identificadas pelo nosso município (proximidade das aldeias na colocação dos aerogeradores e contrapartidas) . Aludiu que está a analisar a situação do recebimento dos equipamentos para autoconsumo e o seu reconhecimento financeiramente no município.-----

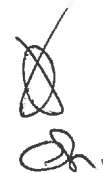
--- O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou sobre para quando está prevista a intervenção no pavimento da EN 118 dentro da vila, assim como a reparação do pavimento da Ponte da Chamusca, solicitou mais uma vez o relatório relativamente à ADIP. Referiu, o Sr. Presidente que, após reunião com a Infraestruturas de Portugal foi informado que, relativamente ao piso da ponte da Chamusca, foi solicitado orçamento para a intervenção que terá, de ser uma operação mais complicada podendo ser encerrada ao trânsito por algum tempo. O Sr. Presidente informou que na referida reunião foi ainda mencionada a situação da iluminação da Ponte, pelo que as lâmpadas serão substituídas aquando da requalificação. O Sr. Vereador manifestou preocupação sobre este assunto, alertando para, nos próximos tempos, o aumento de tráfego de tratores e máquinas agrícolas. Relativamente ao piso da EN 118, referiu o Sr. Presidente, que pediu para atrasar ligeiramente a intervenção por necessidade de ligação subterrânea de baixada desde o PT da Praça de Toiros até ao edifício Paços do Concelho.

---Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 26.02.2025**:-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 26 de fevereiro de 2025, que apresentava como total de disponibilidades: 3.504.443,50€ (três milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três euros, cinquenta cêntimos); Operações Orçamentais: 3.423.774,13€ (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro euros, treze cêntimos); Operações não orçamentais: 80.669,37€ (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove euros, trinta e sete cêntimos).-----

---**Deliberação**: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



--- 02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS: -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 13 a 26 de fevereiro de 2025, no valor de Operações Orçamentais: 622.287,37€ (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete euros, trinta e sete cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 13 a 26 de fevereiro de 2025, no valor de 651.484,66€ (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros, sessenta e seis cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025 – ALTERAÇÕES N.º 5/2025:-----

--- Elaborada pela Contabilidade foi presente a quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, no valor de 170.184,55€ (cento e setenta mil, cento e oitenta e quatro euros, cinquenta e cinco cêntimos). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 05 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA RELATIVO À UNIDADE DE PEQUENA PRODUÇÃO COM POTÊNCIA DE LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA DE SERVIÇO PÚBLICO DE 1 MVA – HERDADE DA GALEGA / CARREGUEIRA:-----

---A) PROC.º 01/2024/75 – REQUERENTE VIRGULINTELIGENTE – UNIPessoal, LDA.:-----

--- Presente o processo supra identificado apresentado pelo requerente VIRGULINTELIGENTE – UNIPessoal, LDA., referente ao pedido de comunicação prévia

relativo à instalação de unidade de pequena produção com potência de ligação à rede elétrica de serviço público de 1 MVA (UPP 172) na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do processo referente à comunicação prévia relativa à Unidade de Pequena Produção (UPP172), com potência de ligação à Rede Elétrica de Serviço Pública de 1 MVA, apresentada pela empresa VIRGULINTELIGENTE – UNIPESSOAL, LDA., a instalar na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **B) PROC.º 01/2024/70 – REQUERENTE SUBTILEXPOENTE – UNIPESSOAL, LDA.:**-----

--- Presente o processo supra identificado apresentado pelo requerente SUBTILEXPOENTE – UNIPESSOAL, LDA., referente ao pedido de comunicação prévia relativo à instalação de unidade de pequena produção com potência de ligação à rede elétrica de serviço público de 1 MVA (UPP 173) na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do processo referente à comunicação prévia relativa à Unidade de Pequena Produção (UPP173), com potência de ligação à Rede Elétrica de Serviço Pública de 1 MVA, apresentada pela empresa SUBTILEXPOENTE – UNIPESSOAL, LDA., a instalar na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **C) PROC.º 01/2024/72 – REQUERENTE ARITMÉTICA VERDE - UNIPESSOAL, LDA.:**-----

--- Presente o processo supra identificado apresentado pelo requerente ARITMÉTICA VERDE - UNIPESSOAL, LDA., referente ao pedido de comunicação prévia relativo à instalação de unidade de pequena produção com potência de ligação à rede elétrica de serviço público de 1 MVA (UPP 174) na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do processo referente à comunicação prévia relativa à Unidade de Pequena Produção (UPP174), com potência

de ligação à Rede Elétrica de Serviço Pública de 1 MVA, apresentada pela empresa ARITMÉTICA VERDE - UNIPESSOAL, LDA., a instalar na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **D) PROC.º 01/2024/77 – REQUERENTE IMPULSO PORTÁTIL, UNIPESSOAL, LDA.:**-----

--- Presente o processo supra identificado apresentado pelo requerente IMPULSO PORTÁTIL, UNIPESSOAL, LDA., referente ao pedido de comunicação prévia relativo à instalação de unidade de pequena produção com potência de ligação à rede elétrica de serviço público de 1 MVA (UPP 175) na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do processo referente à comunicação prévia relativa à Unidade de Pequena Produção (UPP175), com potência de ligação à Rede Elétrica de Serviço Pública de 1 MVA, apresentada pela empresa IMPULSO PORTÁTIL, UNIPESSOAL, LDA., a instalar na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **E) PROC.º 01/2024/71 – REQUERENTE ÂNGULOSONORO, UNIPESSOAL, LDA.:**-----

--- Presente o processo supra identificado apresentado pelo requerente ÂNGULOSONORO, UNIPESSOAL, LDA., referente ao pedido de comunicação prévia relativo à instalação de unidade de pequena produção com potência de ligação à rede elétrica de serviço público de 1 MVA (UPP 175) na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do processo referente à comunicação prévia relativa à instalação de uma Unidade de Pequena Produção (UPP176), com potência de ligação à Rede Elétrica de Serviço Pública de 1 MVA, apresentada pela empresa ÂNGULOSONORO, UNIPESSOAL, LDA., na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

--- **F) PROC.º 01/2024/74 – REQUERENTE VÉRTICE ANALÓGICO, UNIPESSOAL, LDA.:**-----

--- Presente o processo supra identificado apresentado pelo requerente VÉRTICE

ANALÓGICO, UNIPESSOAL, LDA., referente ao pedido de comunicação prévia relativo à instalação de unidade de pequena produção com potência de ligação à rede elétrica de serviço público de 1 MVA (UPP 177) na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do processo referente à comunicação prévia relativa à instalação de uma Unidade de Pequena Produção (UPP177), com potência de ligação à Rede Elétrica de Serviço Pública de 1 MVA, apresentada pela empresa VÉRTICE ANALÓGICO, UNIPESSOAL, LDA., na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

---**06 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

---Acompanhado de Despacho do Sr. Presidente exarado em 26 de fevereiro de 2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: *“Considerando que: Este ano e pela primeira vez, as candidaturas para as Bolsas de Estudo e de Mérito foram realizadas através da plataforma Microsoft Forms. Tendo por base essa plataforma para a receção e devida análise das candidaturas, não foram contabilizados 3 candidatos que enviaram a sua candidatura apenas por e-mail por não terem conhecimento desta nova plataforma. Após dar conta dessa situação, as suas candidaturas foram analisadas e foram consideradas: Como deferidas- **Alexandre Lucas Ferreira Moura e Leopoldina Alva Chora da Silva** (caso excecional). Ambas consideradas como Bolsas de Estudo no valor de 500€. Como indeferida- **Maria Luana Estudante** não apresentou os documentos exigidos no artigo 7.º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca. Houve, ainda, alteração da bolseira **Cristiana Isabel Pratas Rosa**, passando de Bolsa de Estudo para Bolsa de Mérito (renovação), no valor de 697€. Assim, serão atribuídas no total 89 bolsas, sendo 81 de estudo e 8 de mérito. Nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) “Em circunstâncias excecionais, e no caso*

de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". De acordo com o nº 3 do artigo 164º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, "Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática". Por meu despacho, datado de 26.02.2025, DECIDI: Autorizar o Município da Chamusca a conceder bolsa de estudo às 2 candidaturas deferidas e à bolsa de mérito (de renovação). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Ratificar o meu despacho, datado de 26/02/2025, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo. À reunião de Câmara,".-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de 26/02/2025, relativo à atribuição de duas bolsas de estudos aos alunos Alexandre L. F. Moura e Leopoldina A. C. da Silva, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), bem como a alteração da bolseira Cristiana I. P. Rosa passando de Bolsa de Estudo para Bolsa de Mérito (renovação) no valor de 697,00€ (seiscentos e noventa e sete euros).-----

---**07 – CPRe 02/2025 REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DO CAMPO MUNICIPAL DA CHAMUSCA – ESCOLHA E INICIO DE PROCEDIMENTO / CONSULTA PRÉVIA:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: "Considerando que: O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: - A

autorização para se adotar a consulta prévia face ao valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes no CCP conforme disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º e no artigo 18.º; - A aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, dos termos e condições e do caderno de encargos. À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar para se adotar a consulta prévia para esta empreitada, face ao valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes no CCP conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º.-----

---O Sr. vereador Rui Ferreira elencou os vários equipamentos que poderão ser usados para os treinos enquanto ocorrer a intervenção no campo municipal. -----

---**08 – CPrE 07/2024 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – FASE 5 / APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES TC 01 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:
“Considerando que: No âmbito da obra em epígrafe, e de acordo com o observado em obra, a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, apresentou trabalhos complementares denominados TC_01. Os Trabalhos designados por TC_01, dizem respeito a Trabalhos Complementares provenientes de alteração ao projeto. Após a Nossa análise verifica-se de acordo com o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o presente trabalho se deverá enquadrar como trabalho complementar, de acordo com a alínea 1) do artigo 370º, sendo a responsabilidade por estes trabalhos atribuída ao Dono de Obra. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: 1. A aprovação das Propostas de Trabalhos PC_01 no valor de 70.225,47€; 2. Que seja concedida uma Prorrogação Graciosa do



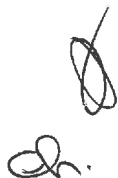
prazo da empreitada em 60 dias para a execução dos trabalhos apresentados nas PC_01, prorrogando assim o término da empreitada para o dia 11 de maio de 2025. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal, com duas abstenções de voto dos Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria, aprovar os trabalhos complementares identificados no valor de 70.225,47€ (setenta mil, duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor e a prorrogação do prazo da empreitada em 60 dias para a execução dos trabalhos apresentados.-----

---**09 – CPE 03/2022 REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL / FASE 2 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - TC 02:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:
“Considerando que: Os trabalhos complementares resultam da necessidade de rebaixamento da laje de fundo do tanque desportivo existente da piscina, não previstos em projeto, imprescindíveis para o funcionamento da piscina, coloca-se à aprovação Superior a execução dos trabalhos. Estes trabalhos configuram: - Demolição parcial da laje do tanque existente e execução de nova laje à profundidade necessária para cumprir o preconizado em projeto. Conforme informações técnica e da equipa de fiscalização que se anexam, as quais fundamentam as razões de facto e de direito para a realização destes trabalhos e para que sejam os mesmos considerados como trabalhos complementares nos termos do Código dos Contratos Públicos. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: A aprovação dos trabalhos complementares acima descritos para o rebaixamento da laje de fundo do tanque desportivo existente, não previstos em projeto, no valor de 23 736,45€, a que acresce IVA à taxa em vigor e a prorrogação do prazo da empreitada em 60 dias para a execução dos trabalhos apresentados. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal, com duas abstenções de voto dos Srs. Vereadores



Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria, aprovar os trabalhos complementares identificados para o rebaixamento da laje de fundo do tanque desportivo existente, não previstos em projeto, no valor de 23 736,45€ (vinte e três mil, setecentos e trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor e a prorrogação do prazo da empreitada em 60 dias para a execução dos trabalhos apresentados.-----

--- 10 – PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE AO REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS RAN – PROCESSO 23/ERRALVT/2025 - CASAIS / VALE DE CAVALOS:-----

---Presente requerimento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, referente à instalação de Linha Aérea a 30Kv numa extensão de 537,83m com origem no apoio n.º 117 da linha Almeirim -Chamusca e término no PT CHM 030SC (Casais) , concelho da Chamusca, requerido pela E-Redes- Distribuição de Eletricidade, SA. -----

---Instrui este processo a informação técnica n.º 687LG/2025 de 24.02.2025, concluído: *“5.Face ao exposto e após análise do processo, cabe propor que a Câmara Municipal emita parecer favorável à pretensão, no decurso da solicitação de emissão de parecer, ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do art. 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, na atual redação [Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional], por parte da D.R.A.P.L.V.T., ressaltando eventuais entendimentos/pareceres diversos que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Agência Portuguesa do Ambiente venham a emitir nos respetivos domínios junto da E.R.R.A.L.V.T., e desde que: 5.1. As valas/linhas de águas não sejam obstruídas, nem o seu traçado alterado; 5.2. As vias públicas e/ou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam vedadas/os; 5.3. A implantação/execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios publicado através do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, na atual redação; 5.4.*

As distâncias/afastamentos regulamentares entre a Linha Aérea de 30 kV e as construções/edificações constante da legislação específica aplicável deverão ser cumpridas.”.-----

---Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à instalação de uma linha aérea a 30 Kv, numa extensão de 537,83m com origem no apoio n.º 117 da linha Almeirim-Chamusca e término no PT CHM 030 SC (Casais), freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca, condicionado ao cumprimento do descrito na Informação Técnica.-----

---11 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DA CHAMUSCA E A DECO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR:-----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:
“Considerando que: a) A DECO é uma associação com grande notoriedade a nível nacional, que se dedica à proteção dos direitos e legítimos interesses dos consumidores; b) A DECO assenta a sua atividade na proteção do consumidor, através da informação, representação e formação; c) A DECO possui um know-how especializado de apoio ao consumidor, permitindo-o acompanhar e integrar um mercado de consumo cada vez mais desafiante e disruptivo; d) A DECO apresenta características ímpares de proximidade ao consumidor, o que lhe permite conhecer as necessidades locais e, através de um acervo informativo e um conjunto de recursos humanos, promover consumidores mais capazes, empoderados e responsáveis; e) A presença da DECO no poder local tem vindo a contribuir para o desenvolvimento local, através da disponibilização de serviços de proximidade com impacto positivo na qualidade de vida dos munícipes; f) A Câmara Municipal de Chamusca detém atribuições, em matéria de defesa do consumidor, ao abrigo do art.º 23.º, n.º 2, alínea l) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de



Colaboração entre o Município da Chamusca e a DECO - Associação Portuguesa para a defesa do consumidor, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara, ”.-----

---Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Chamusca e a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, nos termos apresentados, bem como aprovar a minuta do respetivo protocolo de colaboração.-----

---12 – APOIO PARA ACOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES DO CONCELHO DA CHAMUSCA / MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS E AMBIENTE DA CHAMUSCA:-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:
“Considerando que: A Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) é uma associação legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca e prossegue fins de interesse público municipal, tendo sido criada para tentar minorar o sofrimento dos felídeos e canídeos sem abrigo, sem acesso a alimentação e cuidados de saúde; A Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) tem colaborado com o Município da Chamusca na recolha, alimentação e prestação de cuidados de saúde aos animais do Concelho; Faz parte das atribuições dos municípios, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a promoção de medidas adequadas à salvaguarda do bem-estar animal; Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. O Município da Chamusca pretende apoiar a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) nas despesas

inerentes ao acolhimento (recobro) de animais errantes capturados no concelho, através da celebração de protocolo de apoio administrativo e financeiro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros.) para o ano de 2025. Assim, com base nos considerandos acima vertidos proponho a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C), nos termos e condições acordadas; b) Aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o município a celebrar o Protocolo de Colaboração Administração e Financeira a celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente da Chamusca, nos termos apresentados, bem como aprovar a respetiva minuta de protocolo.-----

--- **13 - ATAS N.º 04/2025 – APROVAÇÃO:** -----

--- Presente a ata 4/2025 de 18 de fevereiro que previamente foi distribuída pelo Executivo.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata com as devidas correções.-----

--- **Intervenção do Sr. Presidente** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, no dia 18 de fevereiro, acompanhou a visita ao auditório da escola sede, tendo manifestado agrado pela intervenção e considerando-o bom equipamento para acolher várias atividades. No dia 19 de fevereiro, esteve em reunião do CCOD da Proteção Civil. No dia 20 de fevereiro, esteve em audiência no Tribunal da Golegã sobre processo relativo a muro na Travessa Porto do Carvão, na Chamusca. No dia 21 de fevereiro, reunião do Conselho Municipal de Educação Extraordinário. No dia 25 de fevereiro, esteve na reunião do Conselho Coordenador de Avaliação do SIADAP. No dia 27 de fevereiro, esteve na reunião do Conselho de Administração da RSTJ, assim como na

reunião da Unidade Local Saúde sobre os vários processos em curso (passagem do edifício para o município, assistentes operacionais, entre outros). Esteve ainda no conselho intermunicipal da CIMLT. No dia 28 de fevereiro, esteve na cerimónia de abertura do Festival do Cogumelo na Parreira. Esteve ainda na cerimónia de atribuição de quadro de valor e excelência. No dia 01 de março acompanhou a cerimonia de entrega de bolsa de estudos e mérito dos alunos do concelho. -----

--- **Intervenção dos Srs. Vereadores** -----

--- A Sra. Vice-Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou referindo nomeadamente: 1) reunião com serviços sociais da GNR sobre realização de campo de férias para filhos de militares no nosso concelho; 2) reunião do Conselho de Educação Extraordinário, onde foi abordado a autorização excecional para a EB1 de Ulme, tendo ficado decido pedir a prorrogação por mais um ano letivo; reunião com a UCC Chamusca e Golegã sobre ações a desenvolver, banco de ajudas técnicas (equipamentos a reparar e outros a adquirir), identificada a situação de espera pelos utentes à porta do Centro de Saúde, pelo que será levantamento das questões porque aguardam e ajudar ma clarificar e encontrar soluções. no dia 23 de fevereiro recebeu grupo de alunos e professores húngaros do projeto ERAMUS do Agrupamento de Escolas da Chamusca. Reuniu No dia 25 de fevereiro esteve na reunião do CCA do SIADAP onde foi designada a nova comissão paritária, a designação e secretariado das reuniões da CCA, análise dos critérios, quota s para o biénio 2023/2024 e ano 2025, bem como os objetivos para 2025 por carreira e categoria.-----

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Município, nomeadamente: reparação da EM 577 Chouto /Parreira; reparação corretiva da EN 367 (desclassificada) Foros do Arrão, assim como a reparação da zona que está em terra batida; reparação corretiva nas estradas do Eco Parque; execução de estacionamento na Terra Fria; colocação e sinalização em vários locais do concelho; apoio a eventos, nomeadamente, Festival do Cogumelo e cerimónia de

entrega de bolsas aos Quadros de Valor e Excelência.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado,-----

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior



Cristina Isabel Pires Queimado